

**PORTARIA Nº 091 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 04 / 04 / 2025                                                                      |
| Edição       | ANO IX Nº 030                                                                       |
| Jornal       | BO                                                                                  |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 738/RESENPREVI/2024 de 20 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **ÂNGELA MARIA ELEUTÉRIO DA SILVA** matrícula nº 5.788, no cargo de Professor Docente I, nível D1-H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI